

Nível de Classificação Interno Grupo de acesso PRODAM

1

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. 22ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às 15h, na sede desta empresa, situada à Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-110, Manaus/AM. Convocação: Na forma da convocação eletrônica ocorrida na data de 10 de outubro de 2022. Presença: Membros do Comitê de Elegibilidade, designados pela Portaria N.º 116-2019, de 16 de abril de 2019, ao final assinados. Mesa: Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos na forma do que determina a Portaria supracitada. Ordem do dia: Foi colocada em discussão a seguinte pauta: verificar, em atendimento ao disposto no artigo 48, Inciso I do Estatuto Social da PRODAM, a conformidade do processo de indicação ao cargo como membro do Conselho Fiscal da PRODAM, indicado **SIGED** Processo majoritário da Empresa, conforme pelo acionista 01.01.011109.000602/2022-41 de 06 de julho de 2022 e Ofício do Gabinete do Governador № 191/2022-GE, datado de 09 de agosto de 2022, indicando o Senhor JOSÉ LUÍS CANTUÁRIA DOS REIS. Deliberação: Os membros do Comitê, reunidos, constataram a presença de todos os requisitos e ausência de vedações para que a pessoa acima mencionada ocupe o cargo como membro do Conselho Fiscal da PRODAM, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 38 do Estatuto Social da PRODAM. A verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação foi realizada de acordo com o estabelecido nos artigos 10 e 13 da Lei n.º 13.303/2016, Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, e artigo 37 do Decreto Estadual n.º 39.032/2018, razão pela qual, o Comitê de Elegibilidade opina favoravelmente à indicação em referência. Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16h30m do dia 10 de outubro de 2022, o Coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê de Elegibilidade e submetida à ciência da autoridade competente para que se cumpra seus efeitos.

Ulysses Silva de Araújo Coordenador – Representante GEINC Salim Silva David Membro – Representante GINFS

José Antônio de Melo Salvador

Membro - Representante dos Empregados

Tereza D'Avila da Costa Monteiro

Membro - Representante GERHU





